



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 018/2000

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I- PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias a licença doença, para tratamento de saúde da servidora Sra. **SUELI APARECIDA MUCCI**, portadora do R.G. n.º 11.788.231, a contar de 16 de Janeiro de 2.000, de acordo com o artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98 e artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 4535/99, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de Março de 2.000.

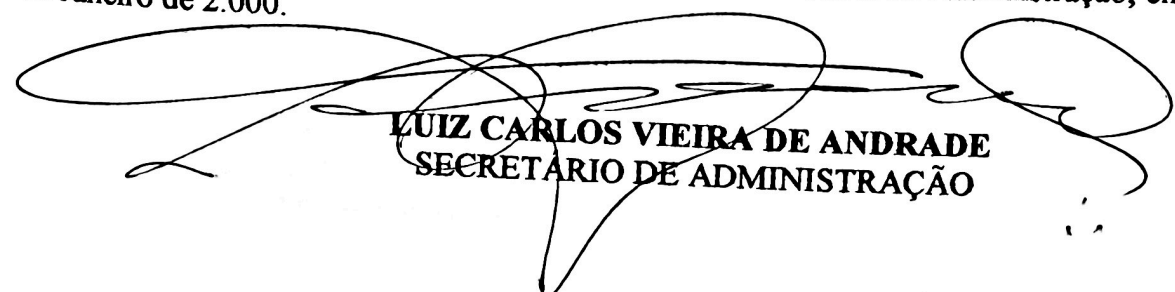
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE JANEIRO DE 2.000.**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

de Janeiro de 2.000.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**